



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 7577/2023/MMA

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador PLÍNIO VALÉRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs
Senado Federal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

cpiongs@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 96/2023 - CPIONGS - Requerimento de Informação nº 109/2023.

Senhor Senador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 96/2023, de 15 de agosto de 2023, o qual encaminhou o Requerimento nº 109/2023, de autoria do Senador Márcio Bittar (UNIÃO/AC), em que consta solicitação de informações complementares a respeito da relação desta Pasta com Organizações não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscips na região amazônica.
2. Em resposta, encaminho o Despacho nº 64235, e seus respectivos anexos, com as considerações deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre o tema em comento.
3. Cabe ressaltar que, a integralidade dos termos de convênio, contratos, termos de colaboração e instrumentos congêneres firmados entre esta Pasta e organizações da sociedade civil, conforme requerido, bem como os documentos referentes à fiscalização dos instrumentos e os relatórios financeiros dos repasses de recursos públicos, fazem parte dos processos administrativos de cada projeto.
4. Dessa forma, os documentos solicitados podem ser acessados pelo:
 - Sistema Eletrônico de Informação – SEI, Anexo IV - Planilha Região Amazônica (1376574), acesso externo de 90 (noventa) processos fornecido por meio do e-mail <cpiongs@senado.leg.br> e 22 (vinte e dois) processos estão sendo digitalizados e serão disponibilizados tão logo o trabalho seja concluído; Parte do Anexo VI - Planilha Instrumentos sem repasse de recursos (1443500): 36 (trinta e seis) processos - acesso externo fornecido por meio do e-mail <cpiongs@senado.leg.br>
 - Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (GEPROD) - Parte do anexo VI - Planilha Instrumentos sem repasse de recursos (1443500). Acesso a 6 (seis) processos fornecido por meio dos *links* contidos na própria planilha;
 - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (convênios de 2002 a 2008) e Portal Eletrônico Portal Transferegov (convênios a partir de 2008): Os 573 (quinhentos e setenta e três) instrumentos listados no Anexo V - Planilha Região Amazônica Completa (1441334) e os 222 (duzentos e vinte dois) do Anexo VII - Planilha Região Amazônica via Entes Federativos (1437783), cujos números de convênio (coluna A) que tiverem início com 0 a 6, a consulta aos dados poderá ser realizada por meio do SIAFI, com a transação “consulta a transferência” (>CONTRANSF). Já para os instrumentos constantes das planilhas com numeração do convênio (coluna A) que iniciam com 7 a 9, podem ser consultados por meio do Portal Transferegov (antigo SICONV), com acesso livre mediante o link <https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>, e retirando do filtro “Situação do Convênio/Pré-Convênio” a marcação de “Publicado”.
5. Optou-se por disponibilizar desta forma considerando o elevado número de documentos contidos no acervo de que trata a solicitação. Eventualmente, caso não seja possível acessar os documentos de interesse, estes poderão ser encaminhados por meio físico.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Ofício nº 96/2023 - CPIONGS (1418849);
- II - Requerimento nº 109/2023-CPIONGS (1418856);
- III - Despacho nº 64235 (1441411);
- IV - Planilha Região Amazônica (1376574);
- V - Planilha Região Amazônica - Completa (1441334);
- VI - Planilha Instrumentos sem repasse de recursos (1443500); e
- VII - Planilha Região Amazônica via Entes Federativos (1437783).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 13/09/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444956** e o código CRC **03D307E8**.